



***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

**Portaria nº 3.767, de 30 de Janeiro de 2014.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Vanusa Aparecida de Souza Brentegani, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, portador do MASP nº 14.228, para responder pelo Setor de Merenda Escolar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Janeiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal